



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.717/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise da referida propositura com fulcro no art. 248 do Regimento Interno.

O relator, Vereador Jorge Quintino, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM SUAS RESPECTIVAS EMENDAS**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 30 de novembro de 2023.

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.